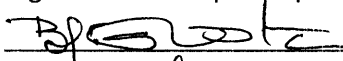
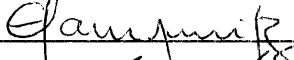


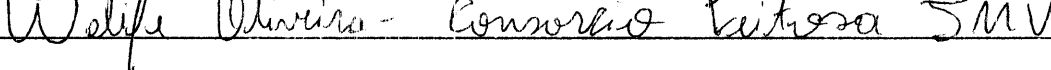
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220006/SOP/CCC. No vigésimo terceiro (23º) dia do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice Presidente no exercício da Presidência, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (TIPO I), COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Comissão Central de Concorrências decidiu conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, para no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, anulando o ato que conferiu o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Nº123/2006 e alterações ao **CONSÓRCIO FEITOSA JMV** (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), restabelecendo o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais, conforme prolatado em sessão pública do dia 31 do mês de maio de 2022, que classificou a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** como **VENCEDORA**, com o Valor Global Ofertado de R\$6.853.624,72, de acordo com os motivos e fundamentos discutidos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº719/2022), e com o Edital Reformulado II de Classificação da Fase de Propostas Comerciais que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais. A empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA foi alijada da presente licitação por ausência de prorrogação e revalidação de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.3. do Edital. Mencionado resultado licitatório será encaminhado à SOP, para providências de estilo (homologação e adjudicação), após a publicação deste resultado no Diário Oficial. Esta Ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.









 Welife Oliveira - Consórcio Feitosa JMV